



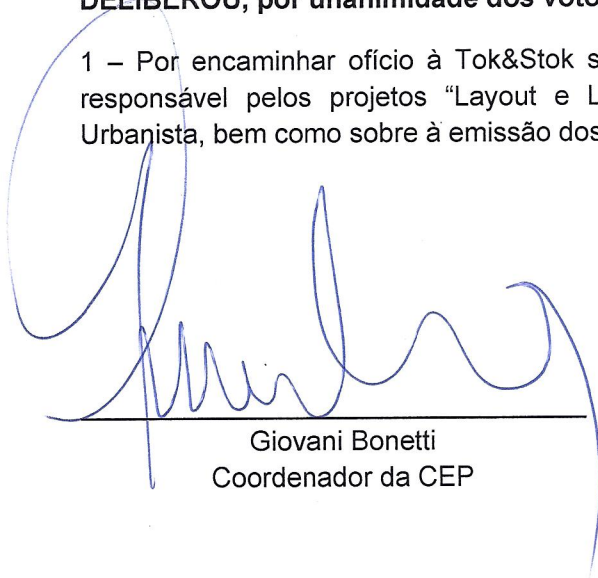
DELIBERAÇÃO Nº 52/2016 – CEP/2016

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Chapecó/SC, na sede da Unoesc, no dia 14 de julho de 2016, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

Considerando as denúncias contra a empresa Tok&Stok, alegando dúvidas sobre a legalidade e a ética do anúncio veiculado pela mesma, que oferece projetos de interiores a seus clientes, induzindo inclusive à "venda casada" de serviços e produtos.

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1 – Por encaminhar ofício à Tok&Stok solicitando informações a respeito do profissional responsável pelos projetos "Layout e Luminotecnia", cuja atribuição é de Arquiteto e Urbanista, bem como sobre a emissão dos Registros de Responsabilidade Técnica.



Giovani Bonetti
Coordenador da CEP



Everson Martins
Membro da CEP

-----ausência justificada-----
Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

